

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 136/2024 – SMSA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF n.º. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.538.900/0001-36, com endereço na Rua Cecília Brasil, n.º. 1274, Bairro Centro, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSEILDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, identidade n.º 1973885 SSP/PA e CPF n.º. 329.171.202-15, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 346, Bairro dos Estados, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º. 004926/2023-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Prorrogar os seguintes prazos por mais 90 (sessenta) dias:

Parecer Técnico n.º 361/2025 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS	
Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA.	Ordem de Serviço n.º 017/2024-Prazo de Execução da Obra.
Início do Prazo em 01 de novembro de 2025.	Início do Prazo em 01 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 4926/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2025.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

MARCELO ZEITOUNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

JOSEILDO SOARES DE SOUZA
MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 23/10/2025 14:10:59
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSEILDO SOARES DE SOUZA EM 20/10/2025 14:12:52

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0923089C9



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º: 004926/2023-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar os seguintes prazos por mais 90 (noventa) dias:

Parecer Técnico n.º 361/2025 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS

Contrato Administrativo n.º 136/2024 SMSA.	Ordem de Serviço n.º 017/2024-Prazo de Execução da Obra.
Início do Prazo em 01 de novembro de 2025.	Início do Prazo em 01 de novembro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000, **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000, **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** **PRÓPRIO (1.500.1002).**

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

